

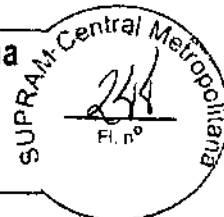


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM Central Metropolitana

Protocolo nº 384433/2010

Responsável: EOP



OF/GAB/SE/COPAM/Nº 47/2010

Belo Horizonte, 07 de junho de 2010

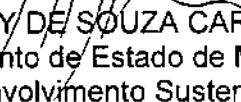
Ref: Proc: COPAM/PA nº 00100/1999/008/2009 - Licença de Operação Corretiva

Prezados Senhores,

O Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução COPAM nº 59, de 22.01.2008, e em vista do requerimento da THERMOTITE DO BRASIL LTDA concede **ad referendum** da URC RIO DAS VELHAS - Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, Licença de Operação Corretiva para a **Planta de Revestimento Térmico Externo de Tubos** instalada nas dependências da V&M do Brasil, situada à Av. Olinto Meireles, 65 – Barreiro, em Belo Horizonte/MG, através do processo nº 00100/1999/008/2009, com validade até a decisão definitiva da sobredita Unidade Regional Colegiada.

Ressalta-se que a urgência na concessão da licença se baseia na justificativa de que o presente empreendimento atenderá à PETROBRAS na medida em que produzirá 4.000 tubos para construção de linhas de transmissão de gasoduto e oleoduto do Projeto P-55; gerando, assim, ganhos econômicos, desenvolvimento do país e geração de 80 empregos diretos na comunidade local.

Atenciosamente,


SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e
Secretário Executivo do COPAM

À THERMOTITE DO BRASIL
Av Olinto Meireles, 65 – Bairro Barreiro
Usina Vallourec & Mannesmann
Belo Horizonte – MG
CEP: 30.640-010

Recebemos

9 / 06 / 2010

(NOME LEGÍVEL)

THERMOTITE